



# Prefeitura da Estância Climática de Caconde

# DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 08 de maio de 2024 - Ano 06 - Edição nº 928 - [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br)

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 8461 DE 07/05/2024

Dispõe sobre substituição de empregado público, em período de férias.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar José Roberto Firmino Junior, Monitor de Atividades Diversas, para substituir José Armando Borges Bazili, Diretor do Departamento de Turismo, durante período de férias de 06/05/24 a 25/05/24.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências que o caso requer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/05/2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8462 DE 08/05/2024

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Servente;

Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Servente;

**Art. 2º** O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 08 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8463 DE 08/05/2024

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Assistente Administrativo;

Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Assistente Administrativo;

**Art. 2º** O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 08 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8464 DE 08/05/2024

Dispõe sobre nomeação de Comissão Municipal do Transporte Escolar - COMTE.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao Decreto Municipal nº 3344, de 17/04/17, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor a Comissão Municipal do Transporte Escolar, que tem por finalidade de promover ações de planejamento, acompanhamento, fiscalização e controle do sistema de transporte escolar no âmbito do município, as seguintes pessoas:

- Luis Otávio Maringoli Barbosa – Presidente
- Leandro Sebastião de Souza Oliveira – Secretário
- Edvaldo Paulo de Faria
- José Armando Borges Bazili
- Aluizio Ricardo Donizetti Amorim

**Art. 2º** A comissão municipal de Transporte Escolar se reunirá sempre que necessário, ordinariamente a cada 06 (seis) meses e/ou quando solicitado pelas entidades que representam.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 08 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8465 DE 08/05/2024

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Agente de Fiscalização;

Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Agente de Fiscalização;

**Art. 2º** O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 08 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8466 DE 08/05/2024

Autoriza a contratação de empregados públicos aprovados em concurso público.



João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Agente Municipal; Considerando que no quadro de emprego público há vagas para as devidas contratações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de empregados públicos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 02 (dois) Agente Municipais;

**Art. 2º** O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 08 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8467 DE 08/05/2024**

Dispõe sobre contratação de aprovado em Concurso Público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023;

Considerando a Portaria nº 8401 de 04/04/2024, que autoriza a contratação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Tiago Abrão Querino dos Santos, CTPS nº 034971, Série 0139/MG, classificado em 01º lugar, para a função de Médico Ortopedista, a ser lotado no Departamento de Saúde.

**Parágrafo único** – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial XXIII–A, e a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/05/24.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 08 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8468 DE 08/05/2024**

Dispõe sobre contratação de aprovado em Concurso Público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023;

Considerando a Portaria nº 8401 de 04/04/2024, que autoriza a contratação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Luciano Henrique Antonioli, CTPS nº 4335587, Série 3845/SP, classificado em 02º lugar, para a função de Médico Otorrinolaringologista, a ser lotado no Departamento de Saúde, vigorando a partir de 09/05/2024.

**Parágrafo único** – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial XXIII–A, e a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 08 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0057/2024**

**DISPENSA:0025/2024**

**OBJETO:** Aquisição de material para confecção de carteirinha para acesso ao parque prainha (RIBBON COLOR E CARTÃO EM PVC).

**CONTRATADO:** CARMA DE FARIA FERFOGLIA

**CNPJ:** 30.550.377/0001-85

**VALOR PREVISTO:** R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Embasamento Legal:** §§ 1º e 2º, Inc. III do Artº.380 e Inc. III do Artº.381, da Lei nº.1.829, de 20.12.1993.

Pelo presente Edital ficam convocados os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas a comparecerem ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal para a retirada de seus **carneis de ISS e TLF, do exercício de 2024**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da emissão desta, devido aos carneis não terem sido entregues pelos motivos expostos:

Nome / Empresa	Inscrição	Histórico
Aceli Ferreira Pinto Feltran	6.2.7456	Desconhecido
Airton Carlos de Sousa	6.2.4227	Desconhecido
Alessandra Belchior Gomes Dias – ME	3.4.5261	Mudou-se
Alfredo Alberto Filho	3.2.4725	Ausente
Alvaro Alberto Brogno	6.2.2460	Recusado
Alzira de Moraes	4.2.3108	Ausente
A Wild Dev Appeared! LTDA.	4.4.7016	Desconhecido
Aristides Aparecido Ribeiro	6.2.6014	Mudou-se
Caetano & Rodrigues Cons. Amb. S/S LTDA. – ME	4.4.5834	Mudou-se
Carlos H. de Souza Transportes – ME	4.4.5290	Mudou-se
CCD Produções e Eventos LTDA. – ME	4.4.4751	Ausente
CEMEDI Centro Médico Diagnóstico	4.4.4794	Mudou-se
Cintia Fernanda de Souza – ME	3.4.4385	Mudou-se
Claudia de Jesus Santos – ME	3.4.4159	Desconhecido
CSRR Holding LTDA.	4.4.6439	Desconhecido
Cunha & Semensato LTDA. – ME	4.4.5058	Mudou-se
D. D. S. B. Empreend. Imobiliários SPE LTDA.	4.4.5886	Mudou-se
Elaine Valeria Martins Ribeiro – EIRELI	3.4.6305	Desconhecido
Eliane Maria Fermino – ME	3.4.4207	Mudou-se
Elizabete de Fatima Malagutti – ME	3.4.6172	Mudou-se
Elizete Aparecida Teixeira de Faria – ME	4.4.4646	Mudou-se
Ellen Cristina Anacette da Silva	9.2.5770	Ausente
E Prado Representação Comercial	4.4.6578	Desconhecido
EQC Representações e Consultoria LTDA. – ME	4.4.5246	Desconhecido
Fabiana Cristina Ferreira Dias Oliveira – ME	3.4.4002	Mudou-se
Fabiano Ribeiro de Moraes – ME	4.4.5040	Mudou-se
Felipe Ariel dos Santos – ME	4.4.4564	Mudou-se
Fernando Prado Dutra – ME	3.4.7595	Ausente
Francisco Firmino	3.2.2740	Desconhecido
Francis Rogers Nunes de Oliveira	6.2.6009	Mudou-se
Gabriel Pinatti – ME	4.4.7507	Desconhecido
Guilherme Sudario Mendes	6.2.6987	Mudou-se
Israel Benedito de Souza	3.4.4693	Mudou-se



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

Jaime Candido – Estruturas – ME	1.4.4761	Mudou-se
Jeanne Rita Teixeira Martins Ferreira	6.2.5194	Mudou-se
José Augusto Monteiro Filho	6.2.6019	Mudou-se
José Eduardo de Oliveira Mazzilli	6.2.6815	Desconhecido
José Luiz Guandelini Rodrigues de Oliveira – ME	3.4.4892	Mudou-se
José Oliveira Santos de Carvalho – ME	4.4.7300	Mudou-se
José Orrico Neto	6.2.3501	Mudou-se
Josias Cesar Fontes – ME	4.4.0880	Mudou-se
L. L. Ribeiro Serv. e Tecnologia LTDA. - EPP	4.4.5847	Mudou-se
L. Martins Representação Comercial – ME	4.4.5716	Desconhecido
Luiz Bardi	6.2.3066	Ausente
Luiz Carlos Galdino – Elétrica – ME	4.4.4678	Mudou-se
M & S Souza – ME	3.4.3696	Mudou-se
Manuel de Barros Neto	9.2.7804	Desconhecido
Marcia Helena de Souza Ferreira – ME	3.4.6610	Mudou-se
Marcio Roberto Moreira Angelini – ME	3.4.6204	Ausente
Marco Antonio de Souza Costa Martins – ME	3.4.5432	Mudou-se
Marcos Antonio Ferreira & CIA LTDA.	4.4.5169	Mudou-se
Maria Lucia de Carvalho	9.2.5721	Ausente
Neiva Helena Moraes Silva – ME	3.4.3533	Desconhecido
Osmar de Paula e Silva	3.4.1464	Mudou-se
Piza & Matias Extração de Areia e Materiais D	3.4.5354	Ausente
Priscilla Pedro da Silva – ME	3.4.4609	Mudou-se
Rafael Gonçalves de Castro – ME	3.4.5365	Mudou-se
Rafael Zarnai	6.2.7410	Mudou-se
Raissa Ydelwais da Silva Firmino – ME	3.4.4470	Desconhecido
Remédio Gonçalo S/C LTDA.	3.4.3606	Mudou-se
Renata Cagnin Mendes – ME	3.4.4844	Mudou-se
Renato de Sordi – ME	3.4.5691	Mudou-se
Rita de Cassia Eugenio	9.2.5786	Mudou-se
Rodrigo Alexandre Jorge & CIA LTDA.	3.4.6688	Mudou-se
Rogivaldo Dantas Reis – ME	3.4.4792	Mudou-se
Sebastiao da Silva Ferro – ME	3.4.1514	Ausente
Semiramis Mara Galdino de Souza	6.2.5939	Mudou-se
Semiramis Mara Galdino de Souza	6.2.6031	Mudou-se
Silveira & Silveira Rações LTDA. – ME	3.4.4816	Mudou-se
Sunlight Representações S/C LTDA.	4.4.3750	Mudou-se
Theo & Robson Construções LTDA.	4.4.6473	Ausente
Traiano Virginio de Souza – ME	4.4.4692	Mudou-se
Valdeir Donizetti do Prado	6.2.6000	Mudou-se
VDC – Locadora de Veículos e Serviços	4.4.4817	Desconhecido
Vetorize Construções EIRELI – ME	4.4.5882	Mudou-se
V H de Arruda Botelho Garcia Informática – ME	3.4.4923	Mudou-se
Vicente Pereira Sobrinho – ME	3.4.5404	Mudou-se
Vilas Boas Comércio de Café EIRELI	3.4.4961	Mudou-se



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

Zeneide de Almeida	6.2.3946	Mudou-se
--------------------	----------	----------

O setor de Tributos comunica que as inscrições com históricos considerados "Mudou-se" terão prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem sua real situação e pretensão em relação ao seu cadastro. Tal posicionamento tem por escopo e obediência ao embasamento legal do Artº. 119, da Lei 1.829, de 30.12.1993, CTM.

Os históricos considerados como: "Não Localizado" e "Desconhecido" deverão comparecer a este Setor para atualizarem seus cadastros, facilitando sua identificação e localização, sob pena de serem atuados conforme determina o Artº.144, alíneas "b" e "c".

Todos os carnês foram encaminhados até o local cadastrado por, no mínimo, três vezes, sem que se conseguisse entregá-lo, ficando os contribuintes responsáveis pela atualização de seu cadastro junto ao Setor de Tributos da Prefeitura, sob pena de se aplicar multa pela infração.

Pelo presente Edital, que todos, indistintamente, sejam participados e notificados, não podendo alegar desconhecimento dos fatos.

Caconde, 07 de maio de 2.024.

Bruno Henrique Dias de Oliveira  
Coordenador do Setor de Tributos

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Despachos da Vigilância Sanitária de Caconde - 02/05/2024:

**Auto de Infração Nº 028/2024:** em 02/05/2024 – Nome: R.W.A. – C.N.P.J.: 09.304.555/0001-00 - Endereço: Rua 24 de Dezembro, 141 – Município: Caconde SP.

**Auto de Imposição de Penalidade Nº 001/2024:** em 02/05/2024 – Nome: R.W.A. – C.N.P.J.: 09.304.555/0001-00 - Endereço: Rua 24 de Dezembro, 141 – Município: Caconde SP.

\*\*\*\*\*